

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 241/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Junho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Decreto Nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- b) A Portaria GM/MS 449, de 05 de Abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;
- c) A Portaria GM/MS 544, de 03 de Maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para ações e os serviços de saúde do Sistema Único – SUS;
- d) As demandas oficializadas pelas gestões municipais, referente a solicitações junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos para Aquisição de Unidade Odontológica Móvel – UOM conforme relação abaixo:

| Município | Proposta | Valor |
|-----------------------|--------------------------|----------------|
| Anísio de Abreu | Nº 11984.0070001/23-006 | R\$ 513.625,00 |
| Bela Vista do Piauí | Nº 13795111000123005 | R\$ 513.625,00 |
| Buriti dos Lopes | Nº 21402.9310001/23-007 | R\$ 513.625,00 |
| Canavieira | Nº 11672899000123005 | R\$ 513.625,00 |
| Domingos Mourão | Nº 12332969000123005 | R\$ 513.625,00 |
| Fartura do Piauí | Nº 14223471000123004 | R\$ 513.625,00 |
| Isaías Coelho | Nº 12802.0790001/23- 004 | R\$ 513.625,00 |
| Joca Marques | Nº 12184391000123006 | R\$ 513.625,00 |
| Murici dos Portelas | Nº 11949966000123006 | R\$ 513.625,00 |
| Palmeira do Piauí | Nº 11273.4440001/23-05 | R\$ 513.625,00 |
| Palmeirais | Nº 11348184000123007 | R\$ 513.625,00 |
| Pavussu | Nº 11896.6660001/23- 006 | R\$ 513.625,00 |
| São Lourenço do Piauí | Nº 12018780000123008 | R\$ 513.625,00 |
| São Miguel do Fidalgo | Nº 11855813000123005 | R\$ 513.625,00 |
| Sigefredo Pacheco | Nº 14239717000123004 | R\$ 513.625,00 |
| Tanque do Piauí | Nº 12726143000123004 | R\$ 513.625,00 |

RESOLVE:

01 – Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos para Aquisição de Unidade Odontológica Móvel – UOM, através de transferência Fundo a Fundo, conforme propostas supramencionadas.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de Junho de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 30/06/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 30/06/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8176045** e o código CRC **62CE7558**.
